



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 362/2022/MPC/FCVM

Manaus, 06 de outubro de 2022.

Ao Senhor

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito do Município de Boa Vista dos Ramos

E-mail: pmbvr25@gmail.com;

prefeito.eraldfotrindade@gmail.com;

OTONIEL.JUR@ICLOUD.COM;

Prefeitura de Boa Vista dos Ramos

**Rua Senador José Esteves, Nº 354 – Bairro: Centro | Boa Vista do Ramos-AM |
CEP: 69195-000**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requisitamos informações sobre as medidas adotadas para implantação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic por essa Prefeitura, conforme determinado pelo Decreto Federal n. 10.540/20, bem como apresentação de plano de ação, com cronograma, para adequação às novas regras estabelecidas até dezembro de 2022.

Fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral de Contas¹

¹ A Procuradora -Geral atuou em substituição à Titular da 5A Procuradoria, em razão de Licença Médica conforme Processo Sei n. 011410/2022.